

CONTRATO N.º 071/2021

(e seus aditivos)

LUIS HENRIQUE SANTOS

LEANDRO

**OBJETO: Atendente de Serviços de Saúde -
Hospital**

Vencimento: ___/___/___.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 071/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: Luis Henrique Santos Leandro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 122.842.956-14, portador da cédula de identidade MG-20.961.516 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 164.39438.21-3, residente e domiciliado à Rua Praça Dr. Lafayette Soares, nº 8, Centro – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CBO/MTE: 515110

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Acolher usuários que procurem os serviços nas unidades de saúde diariamente; agendar consultas e exames; atender ao telefone; retirar e arquivar prontuários dos pacientes; fazer controle de materiais de escritório; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto/ Administração.

PRAZO: Início: 22/03/2021

Término: 21/03/2022

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.283,66 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 072/2021.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Administradora Hospitalar, esta contratação é necessária para compor a equipe do Hospital Municipal, uma vez que houve rescisão da contratada anteriormente. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme dotação orçamentária vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 22 de Março de 2021 e terminam no dia 21 de Março de 2022.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 19 de Março de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Luis Henrique Santos Leandro
Contratado

Testemunhas:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
CPF: **Karen Michaela R. F. Ribeiro**
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81